

Publique-se
e distribua-se
11h15 26/01/2018

APRECIÇÃO PARLAMENTAR N.º 48/XIII/3.ª (PCP)

Ally
Baixa à 6.ª
Comissão

**DECRETO-LEI N.º 96/2017, DE 10 DE AGOSTO, QUE “ESTABELECE O
REGIME JURÍDICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARTICULARES”**

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Artigo 4.º

(...)

- 1 - (...):
- a) - (...);
- b) - [revogado];
- c) - (...).
- 2 - (...).

Artigo 5.º

(...)

1 - É obrigatória a existência de projeto elaborado por projetista para efeitos de execução das instalações elétricas.

- 2 - (...).
- 3 - [revogado].

Artigo 9.º

(...)

1 - A EIHEL procede, durante a inspeção, às seguintes operações de verificação e avaliação:

a) A avaliação da conformidade com os regulamentos e as normas técnicas e de segurança aplicáveis, **dos projetos e das instalações elétricas;**

b) (...);

c) (...);

d) (...).

2 - (...).

Assembleia da República, 26 de janeiro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

1 *Paulino Asencão*

António Louro

2 *Pedro Filipe Gomes Soares*

Sandra Cunha

3 *Jorge Costa*

João Vasconcelos

4 *Mariana R. Monteiro*

Maria Manuel Rato

Pedro Soares

José Carlos

Isabel Pires

Jorge Falcão

José Boalho

Luís Montenegro

Joana R. Montenegro

J. Luís Pereira

Luís Monteiro

Tânia Ferreira

Catarina Ribeiro

